DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Outros Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.embauba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBAÚBA
CNPJ: 01.706.281/0001-65
Avenida São Sebastião, 262 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15.425-000
Fone: (17) 3566-1221 | e-mail: cmembauba@uol.com.br
Foco, força e fé

PROCESSO Nº 01 /2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 de 02/01/2024
RATIFICAÇÃO

Vanessa Rosa da Costa Prata, Presidente Câmara Municipal de Embaúba -SP, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 75, inciso II, da **lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto 11.317/2022.**

RATIFICA a dispensa de licitação para a contratação da empresa CLEIA BATISTA CHAVES SARTI, inscrita no CNPJ: 49.349.430/0001-02, com endereço na Rua São Benedito, n° 198 F, centro, cidade de Embaúba- SP, representada por CLELIA BATISTA CHAVES SARTI, brasileira, divorciada, jardineira, portadora do RG: 24.247.311-8 /SSP, inscrito no CPF: 144.540.778/78, residente e domiciliado na Rua São Benedito, n° 198- frente, centro, cidade de Embaúba- SP, a fim de prestar serviços de manutenção de limpeza de terreno localizado na frente e ao redor do prédio (edificação), da Câmara Municipal de Embaúba mediante o emprego de equipamentos e ferramentas e utensílios próprios necessários para concretização desta tarefa, compreendendo capina ou ato de natureza similar de forma a deixar a área gramada do terreno, livre de qualquer tipo de erva daninha ou matagal, manutenção e cuidados com as plantas existentes no local, no valor de R$ 1.412,00 (mil reais, quatrocentos e doze reais) mensais, por um período de 12 meses, totalizando o valor total de R$ 16.944,00 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

E autorizo o empenho nos valores acima previstos , cujo pagamento far-se –á mensalmente parcelas iguais e consecutivas.

Embaúba, 03 de Janeiro de 2024.

Vanessa Rosa da Costa Prata
PRESIDENTE DA CAMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBAÚBA
CNPJ: 01.706.281/0001-65
Avenida São Sebastião, 262 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15.425-000
Fone: (17) 3566-1221 | e-mail: cmembauba@uol.com.br
Foco, força e fé

PROCESSO Nº 02 /2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024 de 04/01/2024

RATIFICAÇÃO

Vanessa Rosa da Costa Prata, Presidente da Câmara Municipal de Embaúba -SP, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 75, inciso II, da **lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto 11.317/2022.**

RATIFICA a dispensa de licitação para a contratação da empresa Drieli Marques Pinto 41036783804, inscrita no CNPJ: 25.098.306/001-53, com endereço na Rua Venario Sandrini, n° 27, centro, cidade de Cajobi- SP, CEP: 15.410-000, representada pelo Srª Drieli Marques Pinto, portadora do RG: 47.967.198-9, inscrita no CPF: 410.367.838-04, a fim prestação de serviços referente a gravação e transmissão ao vivo das Sessões Ordinárias, extraordinárias, solenes através do facebook com indexação no portal do site da Câmara Municipal de Embaúba -SP, reuniões e audiências Públicas do Legislativo Municipal, no valor de R$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais) mensais, por um período de 12 meses, totalizando o valor total de R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

E autorizo o empenho nos valores acima previstos , cujo pagamento far-se –á mensalmente parcelas iguais e consecutivas, mediante apresentação de nota fiscal.

Embaúba, 04 de Janeiro de 2024.

Vanessa Rosa da Costa Prata

PRESIDENTE DA CAMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBAÚBA
[Digite texto]
CNPJ: 01.706.281/0001-65
Avenida São Sebastião, 262 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15.425-000
Fone: (17) 3566-1221 | e-mail: cmembauba@uol.com.br
Foco, força e fé

PROCESSO Nº 03 /2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024 de 05/01/2024

RATIFICAÇÃO

Vanessa Rosa da Costa Prata, Presidente da Câmara Municipal de Embaúba -SP, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 75, inciso II, da **lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto 11.317/2022**

RATIFICA a dispensa de licitação para a contratação **Alexandre Barbosa da Silva 03867159807**, empresa inscrita no CNPJ: 27.374.515/0001-08, com endereço na Rua Sud Menucci, 793, na cidade de Paraíso- SP centro, cidade de -SP , representada pelo Sr° Alexandre Barboza da Silva, brasileiro, casado, portador do RG: 14.401.273/SSP, inscrito no CPF: 038.671.598-07; , residente e domiciliado na Rua Sud Menucci, 793, na cidade de Paraíso- SP, a fim de, prestar serviços gerais de informática, folha de pagamento de vereadores; SEFIP dos servidores, transmissão da prestação de contas eletronicamente do Projeto AUDESP e atualização da pagina Câmara (site) a ser desenvolvida neste ano, além de executar demais procedimentos e atribuições próprios da atividade legislativa á área de informática,no valor de R$ 1.458,33 (um mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) mensais, por um período de 12 meses, totalizando o valor total de R$ 17.499,06 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e um reais e seis centavos).

E autorizo o empenho nos valores acima previstos , cujo pagamento far-se –á mensalmente parcelas iguais e consecutivas, mediante apresentação de nota fiscal.

Embaúba, 05 de Janeiro de 2024.

Vanessa Rosa da Costa Prata

PRESIDENTE DA CAMARA

Outros Atos

Relação Anual dos Valores das Remunerações de Cargos e Empregos da Câmara Municipal de Embaúba.
EXERCÍCIO DE 2023

A Câmara Municipal de Embaúba, dando cumprimento ao disposto no parágrafo 6º do artigo 39 da Constituição Federal, com a redação imposta pela Emenda Constitucional nº19, de 04 de junho de 1998 e Instruções nº02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, a relação dos cargos e empregos públicos desta Câmara, referente ao exercício de 2023, a saber:

Vereador - Presidente da Câmara R$ 2.838,40

Vereadores R$ 2.412,64

SERVIDORES

CARGOS	PROVIMENTO	VALOR
Diretor de Dep. Legislativo	Comissão	R$ 5.025,80
Servente	Efetivo	R$ 4.244,70
Escriturário	Efetivo	R$ 3.563,30
Agente Administrativo	Efetivo	R$ 6.228,10
Secretária	Efetivo	R$ 3.563,30
Tesoureiro	Efetivo	R$ 3.563,30
Procurador Jurídico	Efetivo	R$ 6.228,10
Contador	Efetivo	R$ 3.828,83

Os valores indicados representam o vencimento básico fixado em Lei, o qual, conforme cada caso, pode ser acrescido de adicionais e outras vantagens legais.

Câmara Municipal de Embaúba, 15 de janeiro de 2024.

Vanessa Rosa da Costa Prata - Presidente

.....